



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação

EDITAL Nº. 002/2024
CENTRO DE EDUCAÇÃO/UFSM
SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)
RETIFICADO EM 16/10/2024

A Direção do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (Bolsistas)**.

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados e selecionadas estudantes para colaborar em atividades administrativas cotidianas em subunidades do Centro de Educação para o segundo semestre de 2024, podendo ser prorrogado o vínculo em caso de interesse de ambas as partes.

1.2 A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, devidamente matriculados com situação ativa.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 2 vagas de bolsa PRAE para vinculação imediata e, a partir do presente edital, se dará a criação de um banco de espera para chamada conforme demanda(s) da unidade.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I – Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

II – Possuir habilidades para auxiliar em atividades administrativas como uso de editores de texto, navegadores de internet e atendimento ao público (presencial e telefônico);

III – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior; possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

4. ATIVIDADES

4.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) executarão as seguintes atividades:

I – Atendimento ao público e, conforme a necessidade, encaminhamento das demandas aos responsáveis;

II – Produzir textos, e-mails, realizar agendamentos, produzir e preencher planilhas e tabelas, elaborar relatórios, dentre outras desta natureza;

III – Organizar documentos e materiais;

IV – Acompanhar serviços de manutenção em geral;

V – Agir de forma colaborativa com as demandas das subunidades do Centro de Educação.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 10/10/2024 a 18/10/2024.

5.2 Procedimentos para realização da inscrição:

As inscrições serão realizadas via Google Forms, a partir do preenchimento do Formulário de inscrição, disponível através do link: <https://forms.gle/xJRLqzJF3qwkVUPx9>

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em duas etapas:

I – Análise da disponibilidade, experiência e habilidades (Eliminatória);

II – Entrevista via Google Meet (Classificatória e Eliminatória) - serão avaliados a compatibilidade de horários e aptidões dos candidatos com as necessidades do Centro de Educação.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

I – Inscrições através do procedimento descrito no item 5 deste Edital;

II – Entrevista com os(as) candidatos(as).

8. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados aos requisitos (exigidos no item 3 deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital) e desempenho e perfil na entrevista.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O Resultado Final da Seleção será divulgado no dia 25 outubro de 2024, no site do Centro de Educação.

10. DO BANCO DE ESPERA

10.1 Os(as) candidatos(as) **não** selecionados(as) para a vaga imediata integrarão um “banco de espera” podendo a qualquer momento serem chamados(as) para atendimento à nova(s) demanda(s), conforme disponibilidade de horário, experiências e/ou habilidades.

10.2 São de responsabilidade dos(as) candidatos(as) a manutenção e atualização de endereço eletrônico (e-mail) para futuro contato.

10.3 Em caso de alteração do endereço eletrônico, deve-se encaminhar por e-mail o novo endereço para direcaoce@ufsm.br informando que é integrante do banco de espera de

Estudantes Colaboradores do Centro de Educação.

11. DAS BOLSAS BOLSAS PRAE

11.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão uma bolsa PRAE no valor de quatrocentos reais (\$400,00), para desenvolver 16h de atividades semanais sendo: 4 turnos de 4h.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I – Não realizar e/ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
10/10/2024	Publicação do Edital
10/10/2024 a 18/10/2024	Período de Inscrição dos Candidatos
21/10/2024	Publicação da Lista de inscritos e Cronograma de Entrevista
21/10/2024 a 24/10/2024	Entrevistas
25/10/2024	Divulgação do Resultado da Seleção

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail direcaoce@ufsm.br;

II – A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 10 de outubro de 2024.



Marilene Gabriel Dalla Corte
Diretora do Centro de Educação